| Processo nº | Fls |
|---|---|
| Rubrica | |

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE RELATOR DA COMISSÃO.

***Processo nº 823/2021 – Oficio nº 591/2021.***

Ementa: ***Veto total do autógrafo de Lei nº 702 de 04 de agosto de 2021 e da Lei Municipal 702 de 04 de agosto de 2021, que institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiro socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real.***

***Autoria: Poder Executivo Municipal***

## DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, ***acuso*** o recebimento do Processo Legislativo nº 823/2021 que versa sobre o Oficio nº 591/2021/GAB, o qual veta totalmente o Autografo da Lei nº 702 de 04 de agosto de 2021 e a Lei nº 702 de 04 de agosto de 2021, que institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiro socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real, e de acordo com minhas atribuições, nomeio como relator do referido processo o vereador abaixo infra assinado.

Porto Real 13 de Setembro de 2021

.....

*Diego Graciani de Almeida – Presidente da C.C.J.*

*Vereador:* .....Fábio Nunes Maia.....

*Ciente em:*

*Porto Real* ...13/Setembro/.....

.....

*Assinatura do Vereador Nomeado Relator*

Fábio Nunes Maia

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100320033003300370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA:12012073719 Data: 06/03/2022 09:29:19